

NOTÍCIA SÔBRE A DOCUMENTAÇÃO DO MUSEU DAS BANDEIRAS — GOIÁS.

DULCE HELENA ÁLVARES PESSOA RAMOS

e

RAQUEL GLEZER

Instrutoras da Cadeira de História da Civilização Antiga e Medieval da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

No Museu das Bandeiras, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, localizado na cidade de Goiás, há um arquivo histórico que concentra um grande volume de documentos sôbre a história goiana, referentes à vida econômico-administrativa da região. E' o arquivo da Delegacia Fiscal do Estado de Goiás, que possui documentos da área abrangida pela Capitania de Goiás, independente da de São Paulo a partir de 1748.

Este arquivo foi deixado em Goiás, quando da mudança da capital para Goiânia, ficando abandonado até a criação do Museu, ao qual foi doado.

A existência de tal volume de documentação econômico-administrativa em um só local é explicável porque a cidade de Goiás, antiga Vila Boa de Goiás, foi a sede do govêrno da Capitania.

O prédio do Museu foi doado em 20 de dezembro de 1950, mas seu funcionamento deu-se a partir de 1954. O arquivo, localizado no andar superior do prédio, está dividido em três seções: Domínio Português, Brasil Império e Brasil República.

Sômente a catalogação e inventário da primeira seção estão completos, trabalho feito por D. Yeda Sócrates do Nascimento, diretora do Museu a partir de 1955. A documentação do Brasil Império está em fase de catalogação final e a do Brasil República espera ainda o início de sua organização.

Iniciamos nosso trabalho pela parte do material que já está pronta, — a documentação do período colonial goiano. Ao mesmo tempo que a documentação está sendo microfilmada e arquivada no Centro de Documentação Histórica da Fundação de Amparo à Pes-

quisa do Estado de São Paulo, à disposição dos interessados, trazemos a público o inventário desse material (*).

O Inventário do Domínio Português do Arquivo da Delegacia Fiscal do Museu das Bandeiras, microfilmado e ampliado, está no CDH para consultas. Assim, não o reproduziremos na íntegra, mas em resumo, com um apanhado histórico da região, das cidades e os principais tópicos que aparecem na documentação, além de quadros com a localização da documentação por área, por ano e volume.

As descobertas das minas de Goiás prenderam-se à própria formação aventureira dos paulistas seiscentistas; êstes, após dominarem as tribos hostís dos carijós e tamoios, que ameaçavam a pequena povoação piratiningana, lançaram-se à caça aos índios, que como escravos trabalhavam em suas lavouras ou se transformavam em mercadorias valiosas vendidas a outras capitanias.

Penetrando cada vez mais pelo sertão bruto, foram além Mantiqueira, de Minas Gerais até as regiões mato-grossense e goianas, desenvolvendo nessas incursões apresadoras, a grande vontade de localização de riquezas minerais.

Assim é que até a primeira década do século XVIII efetuaram-se as descobertas das jazidas de quase todo interior brasileiro, dando surgimento a uma população mineradora.

Mas a derrota dos paulistas na guerra dos Emboabas (1708-1709) e os sucessivos levantes contra a autoridade régia nas minas, os impeliram à procura de novas regiões auríferas. Seguindo antigos roteiros, organizaram novas bandeiras rumo aos sertões de Mato Grosso e Goiás. A descoberta das minas de Cuiabá levou o governador da Capitania de São Paulo, D. Rodrigo Cezar de Menezes a estimular a volta aos sertões, oferecendo consideráveis recompensas.

Foi quando, em 1721, Bartolomeu Bueno da Silva, filho do Anhanguera, teve seus serviços solicitados por D. Rodrigo Cezar de Menezes. Auxiliado por vários membros de sua família, entre os quais seu genro João Leite da Silva Ortiz, organizou uma expedição, financiada por Bartolomeu Paes de Abreu, para voltar aos sertões por onde andara com seu pai. Partindo em 1722, explorou por três anos as regiões goianas e a bandeira quase desapareceu pelas mortes e abandono de seus elementos.

De volta a São Paulo, apoiado novamente por D. Rodrigo Cezar de Menezes, partiu em 1726 aos 56 anos de idade, retornando a

(*) . — Este trabalho foi feito sob o patrocínio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, dentro do projeto de pesquisa do Centro de Documentação Histórica, dirigido pelo Professor Eurípedes Simões de Paula.

Goiás (1). Nessa segunda expedição localizou o lugar em que 43 anos antes estivera com seu pai, erguendo aí a vila do Ferreiro, a uma légua de Vila Boa (2). Ricas jazidas encontraram-se nessas paragens, em que cada trabalhador tirava quatro ou cinco oitavas (3) de ouro por dia (4).

No ano de 1727 Bartolomeu Bueno da Silva estava novamente em São Paulo, com 8.000 oitavas de ouro, recebendo no ano seguinte do governador D. Antônio da Silva Caldeira Pimentel o título de Superintendente e Guarda-mor das novas minas dos Guayases, com jurisdição civil, criminal e militar, além do direito de conceder sesmarias. A região goiana pertencia à Capitania de São Paulo, de onde eram enviadas as tropas em caso de necessidade e para onde era remetido o impôsto do ouro recolhido.

Patenteadas as novas minas, nos anos seguintes, muitas pessoas foram atraídas para a nova zona aurífera, de Minas Gerais, Cuiabá e até mesmo da Europa. Inúmeros arraiais foram fundados, graças a êsse ouro, como os da Barra, Pontal, Santa Cruz, Crixás, Meia Ponte e Natividade, sendo seus principais “cofres” as serras Dourada e Maranhão e o Rio Vermelho.

O primeiro governador da Capitania de São Paulo que foi até a região goiana foi D. Antônio Luiz de Távora, Conde de Sarzedas. Em seu govêrno (1736) foi deliberado sôbre a Capitação (5) e Censo, sendo criada a Intendência e Provedoria da Real Fazenda, cujo primeiro intendente foi Sebastião Mendes de Carvalho, seguido por onze intendentes e provedores até o ano de 1809, quando houve a

-
- (1). — A data da volta de Bartolomeu Bueno da Silva a Goiás é controvertida: Magalhães, Basílio de — *Expansão Geográfica do Brasil Colonial*. São Paulo, Ed. Nacional, 1935 indica o ano de 1725. 1726 é a data indicada por Araujo, José de Souza Azevedo e Pizarro — *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1820; Saint-Hilaire, Auguste de — *Voyage aux sources du Rio São Francisco et dans la Province de Goyaz*. Paris, 1847, e Taunay, A. E. — *História Geral das Bandeiras Paulistas*. T. 11 — “Os primeiros anos de Goiás”. São Paulo, Museu Paulista — Imprensa Oficial, 1950.
 - (2). — Sôbre o primeiro arraial, seu nome e localização há várias contradições. Ver obras citadas e Souza, Pe. Luiz Antonio da Silva e — *O Descobrimto da Capitania de Goyaz*. Goiânia, U.F.G., 1967.
 - (3). — Oitava — é a oitava parte da onça pelo sistema de pêso antigo ou 3,586 gramas.
 - (4). — Souza, *op. cit.*, p. 11.
 - (5). — Capitação — forma de cobrança do impôsto chamado quinto do ouro. Recaía sôbre cada habitante da área mineradora, isentos só os menores de 14 anos e escravos de eclesiásticos, pagando também as lojas, as casas de comércio e mercadores ambulantes. Seu valor variava por região. Guedes, J. A. Libanio — *História Administrativa do Brasil*. T. IV. Rio de Janeiro, DASP, 1962.

abolição da instituição e do cargo pelo Alvará de 12 de março de 1809.

Seguiu-se ao Conde de Sarzedas, D. Luiz de Mascarenhas, que após assumir o govêrno da Capitania de São Paulo, dirigiu-se a Goiás, em 1739, onde demarcou o lugar da vila, dando-lhe o nome de Vila Boa de Goiás — homenagem ao seu fundador, Bueno: erigiu o pelourinho, designou o lugar da matriz, da Câmara e Cadeia e dos edifícios principais. Também estabeleceu o Senado da Câmara, determinou a eleição de vereadores e procurador do Conselho, os quais foram eleitos e tomaram juramento a 1º de agosto de 1739.

Além dos problemas com os índios, havia constantemente desordens nos arraiais. Os problemas de ordem social cada vez avolumavam-se mais. Os crimes permaneciam impunes. Os magistrados corruptos não tinham fôrças para freiá-los. Sentiu o govêrno central que a autoridade dos capitães-generais desta província encontrava-se paralizada pela distância.

Em conseqüência dessa situação, a Ordem Régia de 9 de maio de 1748 tornou a Capitania de Goiás distinta e independente da de São Paulo. Foi nomeado como seu primeiro governador D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, que, deixando o govêrno de Pernambuco, empossou-se a 8 de novembro de 1749.

Aboliu por Ordem Régia a Capitação e Censo e estabeleceu a Intendência e Real Casa de Fundição (6) em Vila Boa, correndo sua construção por conta da Real Fazenda. Em 1752 construiu-se outra Casa de Fundição em São Felix, que passou depois para Cavalcante e foi extinta.

A ausência de uma orientação firme no sistema tributário das minas determinou o uso alternado, durante certa época, das Casas de Fundição e o emprêgo do imposto de Capitação.

Era a insatisfação da Corôa pela arrecadação dos impostos, sempre aquém de suas expectativas.

Na verdade, a técnica da extração do ouro foi sempre a mais primitiva, feita nos leitos ou nas margens dos rios. O ouro raramente foi explorado em talho aberto e nunca em galerias. Acresce-se ao problema da produção o contrabando do ouro, cujo tráfego ilegal a Corôa nunca conseguiu extirpar.

(6) . — Casa de Fundição — a primeira foi construída em 1725, em Minas Gerais. Ao ser fundada numa região, ficava proibida a circulação do ouro em pó. Todo o metal deveria ser recolhido, cobrado o quinto, transformado em barras que recebiam marcas e números e devolvido ao dono com uma guia, sem a qual não poderia circular.

O sistema de cobrança do quinto do ouro (7) por Capitação foi abolido com o uso das Casas de Fundição. Porém, mesmo através do recolhimento do imposto pela Casa de Fundição, não nos dão os livros de registro desses estabelecimentos, uma idéia exata das quantidades de ouro fornecidas pela província de Goiás. Numa região deserta e tão vasta, uma parte da produção das minas escapava facilmente da cobrança dos direitos da Corôa, pouco adiantando os Registros (8) para impedir o contrabando, não havendo aliás, memória de uma só tomada (9) nesses estabelecimentos.

Essa situação agravou-se ainda mais com a extinção da Casa de Fundição de Cavalcante em 1707, ficando apenas a de Vila Boa.

Nessas circunstâncias, apesar das falhas, comparando os resultados do impôsto do quinto, nas diferentes épocas, podemos ter aproximadamente uma idéia da importância do ouro e de sua diminuição rápida. Assim, segundo Saint-Hilaire (10), em 1753 o quinto em Vila Boa foi de 16.908 oitavas, e em 1807 de 12.308 oitavas. Em São Felix, no ano de 1755 rendeu 59.569 oitavas, e em 1805 3.300 oitavas. Calógeras (11) situou a época de maior produção de ouro em Goiás imediatamente após a descoberta, indo até 1770, entrando depois em rápida decadência.

Aliás, esses dados refletem bem os problemas que enfrentou a Capitania de Goiás, os quais dificultaram seu desenvolvimento. Como região mineradora, não podia possuir canaviais e engenhocas de aguardente, proibição de 1732, limitando-se a uma agricultura de subsistência. Na verdade, parece que a vida da Capitania girava em torno de novas descobertas de ouro, que eram incentivadas pelos governadores, como esperança de soerguimento econômico.

Assim é que o governador D. Luiz da Cunha Menezes, após sua posse em 1778, procurou incentivar a mineração, como melhor solução para a Capitania. Tendo notícias das riquezas do rio Maranhão (que em 1732 atraira 12.000 pessoas), procurou persuadir os mineiros da região para o trabalho, assegurando sua proteção; porém, nada conseguiu pela

(7). — Quinto do ouro. — impôsto por excelência da área mineradora. Deveria recair sobre 20% da produção aurífera, mas isso variou muito, bem como os métodos de cobrança.

(8). — Registros — registro ou posto, construído na beira de caminhos ou passagens para fiscalizar a saída e a entrada de todos os produtos. A entrada era controlada, pois as gulas dadas por eles eram exigidas em toda Capitania, mas não evitavam o descaminho do ouro e pedras preciosas. Na Capitania de Goiás havia 14 registros na parte sul e 18 na norte. Souza, *op. cit.*, p. 64-65.

(9). — Tomada — apreensão do ouro contrabandeado.

(10). — Saint-Hilaire, *op. cit.*

(11). — Calógeras, J. Pandiá.

“debilidade em que já estava a Capitania incapaz de novos esforços e novas tentativas” (12).

Em 1804 o deficit da Capitania era tal, que D. Francisco de Assis Mascarenhas, para cortar as despesas, extinguiu a Casa de Fundição de Cavalcante, diminuiu os ordenados dos empregados da Casa de Fundição de Vila Boa, bem como os dos professôres, aboliu algumas cadeiras de instrução pública, diminuiu o número de soldados e extinguiu o cargo de intendente da fundição da Vila, substituindo-o por fiscais nomeados no mesmo exercício. Foi ainda em seu govêrno que a Capitania, para maior facilidade administrativa, dividiu-se em duas comarcas (13), pois até então Goiás tinha um só ouvidor, em Vila Boa.

A comarca do Sul, com sede em Vila Boa incluía os julgados (14) de: Vila Boa, Crixás, Pilar, Meia Ponte, Santa Luzia, Santa Cruz, Araxá e Desemboque; e a comarca do Norte, com sede em São João das Duas Barras incluindo os julgados de: Pôrto Real, Natividade, Conceição, Arraias, São Felix, Cavalcante, Flôres e Traíras.

A população da Capitania deve ter acompanhado o declínio econômico, mas os dados são totalmente contraditórios: em 1780 a população era de 55.504 pessoas, segundo Varnhagen (15), e em 1781 de 58.829, com 12.000 escravos na mineração, segundo o governador D. Luiz da Cunha Menezes (16) que para 1783 dá a cifra de 59.287 habitantes, enquanto Varnhagen (17) para 1789 indica 56.303 pessoas. No século XIX as cifras não são mais exatas: em 1804 haveria 50.000 habitantes, concentrados na comarca do Sul: 36.000, para Cunha Matos (18), em 1812 Souza (19) dá o número de 50.365 habitantes e 13.966 para a comarca do Norte, e por

(12). — Souza, *op. cit.*, p. 31.

(13). — Comarca — divisão administrativa das capitânicas, local onde residia o ouvidor que era a principal autoridade em sua área. O ouvidor corresponderia a um juiz de direito.

(14). — Julgado — as comarcas dividiam-se em termos e os julgados representavam essa divisão nas regiões menos povoadas, tendo por magistrados juizes ordinários, isto é, eleitos pelo povo e não juiz de fora, nomeado pela Corôa, como os termos.

(15). — Varnhagen, F. A. de — *História Geral do Brazil antes de sua separação e independência de Portugal*. 2ª ed. Rio de Janeiro, E. & H. Laemmert, s. d. 2º tomo, cap. XLIX, p. 1080.

(16). — Menezes, D. Luiz da Cunha — Carta de 1781 e Carta de 1783, in “Subsídios para a História da Capitania de Goiás. (1756-1806)”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 84, 1918. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1919.

(17). — Varnhagen, *op. cit.*, idem.

(18). — Cunha Matos, citado por Prado Júnior, Caio — *Formação do Brasil Contemporâneo. Colônia*. 7ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1963. Povoamento interior, p. 53.

(19). — Souza, *op. cit.*, p. 61, nota (21).

volta de 1820, Araújo (20) indica 55.422 habitantes para a Capitania.

As finanças da Capitania de Goiás foram a partir de 1761 administradas por uma junta da Fazenda Real, que representava o fisco nas capitanias gerais. A composição dessa junta da Fazenda Real variou muito, existindo na época de sua fundação o ouvidor e provedor da Fazenda. Seu rendimento, segundo a documentação coligida, era obtido através dos seguintes impostos (21):

Bens de raiz — impôsto de sisa dos ... transmissão de bens imóveis: casas ou propriedades territoriais.

Escravos — sisa dos escravos ladinos, impôsto que recaia sôbre escravos que falavam o português e tinham noções da religião cristã.

Sáida de gados — impôsto que recaia sôbre a exportação do gado. Recebe também o nome de dízima. Um dos muitos impostos que pesavam sôbre o gado, como o dízimo, o quinto do couro, a coleta literária, etc.

Vários — incluem os impostos denominados: contribuições voluntárias, vários impostos, fretes do Pará, permuta, officios da justiça, passagens e direitos novos e velhos.

Dízimos — impôsto sôbre 10% do rendimento das terras devido à "Ordem de Cristo". Em verdade era cobrado a favor do govêrno real, pois o Rei era o Grão-Mestre da Ordem. Era um tributo sagrado que todos lavradores do Brasil tinham que pagar, não estando isentos nem os capitães-gerais, nem os comandadores e cavaleiros das Ordens militares, nem os religiosos. Em caso de morte ou ausência o pagamento deveria ser feito no "Juízo dos Defuntos, Ausentes ou Orfãos". Os dízimos eram arrematados inicialmente por capitania, pelos respectivos provedores até 1735, quando passaram a ser arrematados no Conselho Ultramarino pelo prazo de 3 anos. Os primeiros dízimos de Goiás foram arrematados no Reino, e em 1764 seu valor foi de 19:005\$000 réis. As condições para sua cobrança foram estabelecidas em 1778 e alteradas em 1782. Em Goiás os dízimos foram administrados de 1762 a 1775, arrendados de 1776 a 1794 e de 1795 em diante, administrados pela Fazenda Real. Saint-Hilaire acusava êsse impôsto de ruinoso para o lavrador goiano, que isolado em suas terras recebia a visita do dizimeiro e do perito, avaliando sua plantação e seu gado e então, apavorado, assinava a avalia-

(20). — Araújo, *op. cit.*, tomo IX, cap. III, p. 182.

(21). — Os dados sôbre impostos foram retirados das obras citadas e, além dessas, das seguintes: Franco, Afonso Arinos de Melo — *História do Banco do Brasil* (Primeira fase — 1808-1835). São Paulo, Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo e Federação Comercial de São Paulo, s. d.; Oliveira, Oscar de — *Os dízimos eclesiásticos*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais.

ção para ganhar um pouco mais de tempo. Qualquer problema recaia sobre o plantador obrigado a pagar em dinheiro pela avaliação. Quando havia destruição da colheita ou essa não era vendida, o prejuízo era do plantador, obrigado a pagar pela lei, forçado a abandonar suas terras e a penetrar pelo sertão, voltando-se para a agricultura de subsistência.

Quinto do ouro — na capitania de Goiás o quinto de 1735 rendeu 20 arrôbas e 8 libras, mais 12.000 cruzados de ouro em pó, num total de 310 kg de ouro. As condições do sistema de capitação em Goiás foram estabelecidas pelo Conde de Sarzedas, sendo a cobrança feita por batéia: 4 oitavas e $\frac{3}{4}$ por escravo. Em verdade o valor variava conforme o arraial: Sant'Ana, Meia Ponte e Santa Cruz pagavam 4 oitavas e $\frac{3}{4}$; Crixás pagava 6 oitavas e $\frac{1}{4}$ e Tocantins, 7 oitavas e $\frac{3}{4}$. Pesava também sobre as vendas: 20 oitavas; mestre de oficina: 8 oitavas; oficial 5 oitavas, e as casas de negócio pagavam pelo tamanho, 60 oitavas as grandes, 30 oitavas as médias e 15 as pequenas. Em 1739 D. Luiz de Mascarenhas fixou a capitação em 4 oitavas e 24 grãos. O sistema de Casa de Fundição foi instalado em Goiás em 1752 em Vila Boa, e em 1754 em São Felix. Em 1784 essa última já dava prejuízo, arrecadando só 3 arrôbas anuais, o que explica sua mudança para Cavalcante em 1786 e posterior extinção.

Entradas — impôsto aduaneiro que recaia sobre as mercadorias que entravam na capitania. As entradas em Goiás foram arrematadas de 1762 a 1764, administradas pela Fazenda Real de 1765 a 1775, arrematadas novamente de 1776 a 1793, voltando então para a administração da Fazenda Real. Segundo os dados de Saint-Hilaire é possível acompanhar o declínio econômico da região: em 1762-1765 sua renda foi de 40:400\$000; em 1765-1774, 96:760\$762; em 1774-1782, 26:529\$000; em 1782-1788, 22:624\$000, sendo por volta de 1820 seu valor calculado em 14:000\$000. Os dados são importantes pois nesse imposto não havia possibilidade de contrabando, sendo pago obrigatoriamente nos registros e controlado nos arraiais, preferindo os comerciantes não arriscarem-se a encontros com índios, seguindo sempre as estradas oficiais.

Coleta literária — impôsto criado por Pombal em 10 de novembro de 1772, destinado à manutenção de escolas, quando da expulsão dos jesuítas e criação de escolas régias. No Brasil seu valor era taxado, geralmente, na base de 1 real para libra de carne (22) e 10 réis por canada de aguardente (23).

(22). — Libra — antiga medida de peso, igual a 459,5 gramas.

(23). — Canada — antiga medida de capacidade, igual a 2.622 litros.

Correio — o correio foi criado por D. João III em carta de 2 de agosto de 1525, tendo se iniciado por volta de 1663, com sede no Rio de Janeiro. Em data ignorada desapareceu. O Ofício de Correio-Mór do Reino foi extinto em 1797 e incorporado à Corôa, sendo por ela administrado de Lisboa, a partir de 19 de abril de 1797 e logo a seguir no Rio de Janeiro. Em Goiás começou em 1799 e no govêrno de D. Fernando Delgado Freire de Castilho foi até Pôrto Real, em 1809.

Selos — foi iniciado em 1802 e junto com a décima, a sisa e um subsídio de 3 arrôbas do quinto do ouro era destinado a auxiliar a capitania de Mato Grosso.

Décima — imposto civil, predial, urbano, de 10%, taxado por D. João VI pela lei de 27 de julho de 1808. Junto com os impostos de selos e sisa arrecadava em 1820 cêrca de 3:500\$000 que eram enviados em auxílio à capitania de Mato Grosso.

Banco do Brasil — imposto criado por D. João VI por Alvará de 1812 sôbre carruagens, lojas e embarcações, cuja finalidade era o aumento do capital do Banco do Brasil. Sua cobrança teve início em 1813 e nas capitanias era cobrado pelas juntas da Fazenda Real.

Apesar da importância da região goiana, sua história não tem suficientes dados publicados para que possamos analisar profundamente os problemas que afligiram a Capitania e cercearam seu desenvolvimento, e explicariam o declínio e estagnação descritos pelos autores do século XIX e XX.

Esse apanhado geral da história de Goiás é completado com um pequeno histórico das cidades, ou melhor, dos "arraiais" citados na documentação, dispostos em ordem alfabética.

Água Quente — meia légua, à margem direita do rio Maranhão, à distância de 7 ou 8 léguas de Traíras. Foi fundado em 1732 por Manuel Rodrigues Tomar ou Tomaz. Povoado pelos fugitivos de uma epidemia que grassava do outro lado do rio, o seu nome é devido a um lago existente na região onde a água é tépida. Teve ouro em abundância, atraindo cêrca de 12.000 pessoas. Possuiu uma companhia de cavalaria e uma de infantaria.

Almas — consta que era um pequeno registro no norte, a 20 léguas de Natividade, ou um pequeno arraial que vivia da criação de gado e cultura do algodão. Teve uma companhia de ordenanças.

Amaro Leite — localizado entre o Araguaia e o Tocantins, a 21 léguas de Pilar e 16 de Traíras. Foi descoberto por Amaro Leite Moreira, chefe de uma bandeira que estava à procura de minas, atraindo muitos garimpeiros no govêrno de D. Luiz de Mascarenhas, em 1733 ou 1739. Teve uma companhia de infantaria e duas de ordenanças.

Antas — situado a 16° 4" de latitude sul, a 11 léguas de Vila Boa. Suas lavras foram descobertas em 1737 ou 1739 por Francisco Calhamares e seu nome é devido à corruptela de Dantas, um de seus fundadores. Freguesia do Senhor Bom Jesus de Antas. Teve companhia de cavalaria, de infantaria e de ordenanças. Em 1820 possuía 300 fogos e 2.400 adultos, estando em decadência devido à maneira primitiva de exploração do ouro.

Araxá — situado a 100 léguas de Vila Boa foi povoado por geralistas que se estabeleceram aí com roças ou criação. Foi julgado da comarca de Vila Boa e teve companhia de ordenanças. Pelo Alvará de 4 de abril de 1816 passou para a comarca de Paracatú, Minas Gerais. Freguesia de São Domingos.

Arrepellidos — registro da comarca do sul, na estrada que vai de Santa Luzia a Vila Boa. Quando Saint-Hilaire passou por ali constava de 1 alferes, 1 soldado da companhia de Dragões, 1 pedestre e 1 empregado civil.

Arraias — situado a 17° 42" de latitude sul e distante 19 léguas de Conceição. Por volta de 1733 ou 1740 foi descoberto por negros faiscadores e seu alinhamento foi feito por D. Luiz de Mascarenhas. Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios. E' julgado da comarca do norte. Em 1812 sua população era de 1.601 pessoas e tinha companhia de cavalaria, duas de infantaria e uma de ordenanças. Por volta de 1820 estava em processo de revivescência.

Bonfim — situado a 18 léguas de Meia Ponte e 4 de Vila Boa, foi fundado em 1774 pelo mineiro José Antônio, que abandonara Santa Luzia à procura de ouro. Seu nome vem da imagem trazida pelo fundador. Teve companhia de cavalaria, infantaria e ordenanças. Por volta de 1819 já estava em decadência, pouco povoado e seus habitantes dedicavam-se à agricultura.

Carmo — localizado a 3 léguas de São Felix. Foi descoberto em 1746 por Manuel de Souza Ferreira ou Ferraz. Decaiu rapidamente pelo esgotamento do ouro e ataque dos índios.

Cavalcante — situado a 13° 30" de latitude sul, a 48 léguas de Traíras. Os autôres discutem o nome de seu fundador: Diogo Teles Cavalcante, Juliano Cavalcante, Frei Cavalcante ou Domingos Pires. Seu descobrimento data do govêrno de D. Luiz de Mascarenhas. Em 1796 recebeu a Casa de Fundação da Repartição do Norte, que estava antes em São Felix, no govêrno de D. Tristão da Cunha Menezes, permanecendo aí até sua extinção em 1804, por D. Francisco de Assis Mascarenhas. Julgado da comarca do norte, teve companhia de cavalaria, infantaria, duas de ordenanças e uma de Henriques. Em 1812 sua população era de 3.181 pessoas.

Chapada da Natividade — registro.

Chapada de São Felix — localizado a 6 léguas de São Felix, um arraial pequeno que em 1820 estava despovoado.

Cocal — estava a 4 léguas de Água Quente. Descoberto em 1749 por Diogo Gouveia Osório e pelo Coronel Felix Caetano, seu nome é devido à existência de coqueiros nativos. Foi riquíssimo no início da exploração, em 1751 tinha cêrca de 17.000 escravos, entrando em decadência logo, só revivendo em 1783 após a abertura de novas minas, que não duraram muito, pois em 1812 estava despovoado.

Conceição — ficava a 15 léguas de Natividade e 119 km de Vila Boa. Era um pequeno arraial que foi descoberto em 1741. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Santa Virgem. Julgado da comarca do norte. Teve companhia da cavalaria, infantaria, ordenanças e Henriques.

Crixás — situado a 14^o 42" de latitude sul, a 10 léguas de Tezouras e 14 léguas de Pilar. Fundado em 1734 por Domingos Rodrigues do Prado. Nome tirado dos índios que habitavam o local. Inicialmente as minas foram exploradas só pelo descobridor, situação que o superintendente Gregório Dias da Silva corrigiu. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Crixás. Julgado da comarca do sul. Em 1812 tinha 2.592 habitantes. Teve companhia de cavalaria, ordenanças, infantaria de pardos e Henriques. Em 1820 tinha 300 fogos e 2.400 adultos.

Desemboque — situado à margem esquerda do rio das Velhas, foi povoado por geralistas. Teve o nome de Cabeceiras do Rio das Velhas e sua freguesia denominava-se Nossa Senhora do Desterro do Rio das Velhas. Julgado da comarca do sul, em 1812 era pequeno e seus habitantes viviam do gado e da agricultura. Pelo Alvará de 4 de abril de 1816 passou à comarca de Paracatú, Minas Gerais. Em 1820 tinha 420 fogos com 900 almas. Teve companhia de cavalaria e de ordenanças.

Duro — situado a 12 léguas a leste de Almas, seu nome era São José do Ouro, que por corruptela passou a São José do Duro. Em 1812 era pequeno e pouco povoado e em 1820 não existia mais.

Extrema — registro.

Flôres — situado a 14 léguas de Cavalcante, na ribeira do Paraná. Não se conhece a data de descobrimento e talvez seu descobridor fôsse Domingos Alves Maciel. Julgado que perdeu suas prerrogativas para Cavalcante e recuperou-as em 1802. Vivia do gado e em 1820 estava despovoado.

Itaboca — não foi localizado.

Jaraguá — situado a 17° 30" de latitude sul, a 19 léguas de Vila Boa. Data de 1737 seu descobrimento por negros faiscadores que iniciaram a exploração ilegalmente. Seu nome vem do córrego que passa próximo. Vivia da agricultura e gado. Teve companhia de cavalaria, ordenanças e duas de infantaria.

Natividade — situado a 24 léguas do Carmo. Seu nome era São Luiz, em homenagem ao governador D. Luiz de Mascarenhas que aí esteve em 1736, para resolver problemas de fronteira com o Maranhão. Chegou a ter 16.000 escravos. Julgado da comarca do norte. Em 1812 tinha 2.742 habitantes. Teve duas companhias de cavalaria, uma de infantaria, uma de ordenanças e uma de Henriques. O corregedor da comarca do norte aí residiu, esperando a fundação da vila sede da comarca, bem como o vigário geral da Repartição do Norte. Fundada por Manuel Rodrigues de Araujo ou Manuel Ferraz de Araujo em 1734.

Lagoa Feia — registro.

Mato Grosso — arraial diminuto em 1812, com capela dedicada à Nossa Senhora da Piedade.

Meia Ponte — situado a 15° 60" de latitude sul, a 26 léguas de Vila Boa. Descoberto por Manuel Rodrigues Tomar ou Tomaz em 1727, companheiro de Bartolomeu Bueno da Silva que estava procurando novos garimpos. Julgado da comarca do sul, freguesia de Nossa Senhora do Rosário. Foi muito rico no período do ouro e mesmo depois conservou certa situação econômica, pois era o local de junção das rotas do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia e São Paulo. Em 1812 tinha 6.173 habitantes e em 1820 era a segunda cidade da Capitania, com 800 fogos e 6.000 ou 7.000 habitantes.

Moquem — arraial perto de Pilar, descoberto por Antônio da Silva Cordovil em 1736. Área de criação de gado.

Palma — ou arraial da Barra da Palma, ficava a 752 km de Vila Boa. A ocupação da área data de 1740, mas por volta de 1770 tomou grande impulso quando a ligação da Capitania de Goiás com Belém do Pará começou a ser estimulada pelos governadores, chegando a ser o "empório comercial" do norte goiano. Por Alvará de 25 de janeiro de 1814 foi elevado a vila por D. João VI, para ser sede da comarca do norte, com o nome de São João da Palma, instalada a 27 de outubro de 1815.

Pontal — situado a 11° de latitude sul. Fundado por Antônio Sanches em 1738, seu nome foi tirado do cotovelo formado pelo rio São Francisco distante 4 léguas. Teve companhia de infantaria e ordenanças.

Pôrto Real — arraial localizado no extremo norte da capitania. Surgiu no final do século XVII, quando o ouro do Pontal e Carmo

atraiu garimpeiros que ocuparam tôda a região. Os ataques dos índios cherentes forçaram a localização dos sobreviventes na margem direita do Tocantins, onde o povoado desenvolveu-se pela navegação. Em 1810 D. João VI transferiu a sede da comarca do norte, São João das Duas Barras, para Pôrto Real. Em 1820 morava nêsse arraial o oficial militar dos presídios e aí funcionava o expediente de Correio. Posteriormente seu nome foi mudado para Pôrto Imperial e Pôrto Nacional.

Príncipe — registro ou pequeno arraial pertencente a Almas.

Repartição do Norte — comarca do norte.

Rio das Êguas — registro.

Rio das Velhas — ficava a 35 léguas de Santa Cruz, era uma aldeia de índios fundada por Antônio Pires do Campo. Paróquia de Santa Ana. Em 1820 possuía 300 almas.

Salinas — registro.

Ouro Podre — registro.

Patrocínio — não foi localizado.

Piedade — situado a 12 léguas de Amaro Leite, um pequeno arraial em 1812, com capela dedicada a São José.

Pilar — situado a 14^o 55" de latitude sul, a 33 léguas de Vila Boa e 10 de Crixás. Descoberto em 1741 por João Godoy Pinto da Silveira. Seu primeiro nome foi Papuan. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar. Suas lavras foram riquíssimas, tendo numa fase da exploração 9.000 escravos. Julgado da comarca do sul. Em 1812 possuía 3.899 habitantes. Teve duas companhias de cavalaria, infantaria, ordenanças e uma de Henriques. Em 1820 continha 500 fogos com 5.000 almas.

Saboca da Natividade — não foi localizado.

Santa Cruz — situado a 17^o 50" de latitude sul, a 33 léguas de Meia Ponte e 15 de Bonfim. Descoberto por Manuel Dias da Silva, no primeiro quartel do século XVIII, por ordem do governador, ao qual entregou um relatório completo. Para dirigir a exploração foi enviado seu ajudante de ordens, Tomás de Souza. Posteriormente foi empreitada ao alferes Pedro Rodrigues de Moraes que a explorou até sua morte. Elevado a sede de julgado em 1809, pertencendo à comarca do sul. Em 1812 sua população era de 2.654 pessoas, tendo possuído uma companhia de cavalaria, infantaria e ordenanças. Sofreu decadência tão severa que Saint-Hilaire referiu-se a êle como um arraial cujo decadência superava a de todos os outros.

Santa Maria — registro.

Santa Luzia — situado a 18^o de latitude sul, a 47 e 1/2 léguas de Vila Boa. Fundado por Antônio Bueno de Azevedo que penetrou na região em fins de 1746 com numerosos escravos, vindo de Pa-

racatú. Logo no início da exploração do ouro chegou a ter uma população de mais de 10.000 pessoas. Julgado da comarca do sul. Por volta de 1819 possuía 3 ou 4.000 almas, com apenas 1 minerador com 4 escravos. Em 1820 possuía 400 fogos e 4.000 adultos. Possuiu duas companhias de infantaria, duas de ordenanças, duas de cavalaria e uma de Henriques.

Santa Rita — pequeno arraial a 3 léguas de Vila Boa e 6 de Traíras, descoberto em 1735 por Antônio da Silva Cordovil. Em 1820 estava despovoado.

São Bartolomeu — registro.

São Domingos — arraial descoberto pelos irmãos Domingos e José Valente, em fins do século XVII ou início do XVIII.

São Felix — situado a 13º e 30" de latitude sul, a 26 léguas e meia de Traíras. Descoberto em 1754 por Carlos Marinho. Com D. Marcos Noronha recebeu a Casa de Fundação da Repartição do Norte, que aí ficou até 1796, quando foi transferida para Cavalcante. Julgado da comarca do norte, em seu distrito ficam os arraiais do Carmo e Chapada de São Felix. Teve companhia de cavalaria, infantaria, ordenanças e Henriques.

São João da Palma — localizado a 12º 34" de latitude sul.

São João das Três Barras — registro.

São José — não foi localizado.

São Marcos — registro no sul.

Senhora da Piedade — não foi localizado.

Taquatinga — registro do norte.

Tocantins — situado a 14º 30" de latitude sul e a légua e meia de Traíras. Descoberto em 1735 por Antônio de Souza Barros e Manuel Rodrigues Tomaz. Teve duas companhias de infantaria e uma de Henriques. Em 1820 possuía 500 fogos e 5.000 adultos.

Traíras — situado a 14º 5' de latitude sul e 55 léguas ao norte de Vila Boa, fundado em 1735 por Antônio de Souza Bastos e Manuel Rodrigues Tomar ou Tomaz. Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Julgado da comarca do norte, ao qual recorriam os arraiais de Água Quente, Cocal, Maranhão, São José do Tocantins, Cachoeira, Santa Rita, Moquem, Piedade e Amaro Leite. Em 1820 tinha 307 fogos e 4.000 adultos.

Vila Boa — situada a 16º 10" de latitude sul, a 200 léguas da costa. Localiza-se no chamada zona de Mato Grosso, numa região estéril e de difícil comunicação, rodeada de outeiros, como a Serra Dourada e Serra do Constantino. A vila possui forma alongada, dividida ao meio pelo Rio Vermelho, que corre de leste a oeste. Originou-se de um povoado fundado por Bartolomeu Bueno da Silva: Bar-

ra, Ferreiro ou Sant'Ana. Foi elevado a vila a 11 de fevereiro de 1739 com o nome de Vila Boa. Era sede de comarca desde 1736. Tornou-se cidade em 1818: Cidade de Goiás. Mesmo com a decadência era o maior centro goiano: em 1812 possuía 699 fogos e cêrca de 9.500 habitantes, com 4 companhias de cavalaria, infantaria, duas de ordenanças e uma de Henriques. Em 1820 a população era de mais de 8.200 adultos, com mais de 1.000 fogos. Em 1934 a capital do Estado foi transferida para Goiânia, marcando definitivamente sua decadência.

* * *

Para melhor compreensão dos impostos, anos de cobrança e áreas que atingiram, foram feitos dois quadros, que estão em anexo.

A documentação do Arquivo da Delegacia Fiscal de Goiás, referente ao Domínio Português está disposta em 459 pacotes, com número de livros variável, mas com cêrca de 300 fólhos cada pacote, escritos geralmente de um lado só, datando desde 1745 até 1848 (datas extremas), mas em sua grande maioria datando de 1795 a 1822. Como dissemos, não vamos reproduzir todo o inventário, pelo seu volume e facilidade de consulta, mas o resumimos para dar uma idéia aproximada de seu conteúdo e volume.

Resumo do Inventário do Domínio Português — 459 p.
CONTADORIA — pacotes numerados de 1 a 298:
Impostos — 1 a 219 — Bens de raiz: 1810 a 1822 — 9 p.
 Coleta literária: 1774 a 1826 — 17 p.
 Correio: 1799 a 1822 — 9 p.
 Décima: 1810 a 1822 — 12 p.
 Dízimos: 1783 a 1825 — 49 p.
 Entradas: 1774 a 1822 — 69 p.
 Escravos (sisa dos escravos ladinos): 1810 a 1822 — 9 p.
 Banco do Brasil: 1813 a 1822 — 1 p.
 Quinto do ouro: 1772 a 1810 — 1 p.
 Saída de gados: 1801 a 1822 — 5 p.
 Sêlos: 1810 a 1827 — 17 p.
 Cobranças: 1795 a 1822 — 14 p.
 Dívidas (devedores dos dízimos e diversos): 1795 a 1812 — 2 p.
 Rendimento gerais: Correio: 1812 a 1825 — 1 p.
 Entradas: 1795 a 1828 — 1 p.
 Sêlos: 1810 a 1835 — 1 p.
 Vários: 1801 a 1821 — 1 p.
Vários — 220 a 298 — Fólhas de pagamento: Fazenda Real: 1773 a 1810 — 4 p.

- Diversos pedaços de livros — 1 p.
Fôlha Eclesiástica: 1807 a 1828 — 1 p.
Fôlha Civil: 1810 a 1822 — 1 p.
Contas Correntes: Administradores da Coleta Literária — 1810 — 2 p.
Devedores da Fazenda Real por diversos títulos: 1809 a 1817 — 3 p.
Devedores dos Offícios: 1771 a 1818 — 3 p.
Recebedores: 1762 a 1822 — 6 p.
Rendimentos Reais: 1761 a 1854 — 4 p.
Diversos — 1 p.
Dívidas (Relação das): 1771 a 1816 — 4 p.
Receita e Despesa: Banco Nacional: 1813 a 1827 — 2 p.
Caixa Econômica: 1815 a 1832 (liquidação) — 1 p.
Coleta literária: 1774 a 1827 — 3 p.
Correio: 1800 a 1812 — 1 p.
Despesas miúdas: 1773 a 1800 — 5 p.
Provedoria dos Defuntos e Ausentes: 1821 a 1825 — 1 p.
Quinto do ouro: 1773 a 1825 — 4 p.
Rendimentos Reais: 1764 a 1822 — 16 p.
Sêlos, Sisas e Décimas: 1810 a 1825 — 3 p.
Vários — Receita e Despesa: Governo Provisório: 1821 a 1822 — 1 p.
Despesas Extraordinárias: 1787 a 1821 — 1 p.
Repartição do Norte: 1821 em diante — 1 p.
Diversos pedaços de livros — 1 p.
Balanças: 1773 a 1872 — 6 p.
Borradores: vários pedaços de livros sôbre diferentes Receita e Despesa — 3 p.
ARMAZÉNS (REAIS) — pacotes numerados de 299 a 305:
Cargas e Descargas: 1773 a 1838 — 5 p.
Receita e Despesa: 1821 a 1834 — 2 p.
FUNDIÇÃO — pacotes numerados de 306 a 324:
São Felix e Cavalcante — 306 a 312:
Ouro (barras de) e Materiais: 1759 a 1815 — 1 p.
Receita extravagante e Contas correntes: 1776 a 1819 — 1 p.
Fôlhas de pagamento: 1774 a 1822 — 5 p.
Vila Boa — 313 a 324: Ouro (carga de): 1816 a 1821 — 1 p.
Materiais (cargas e descargas): 1762 a 1833 — 1 p.
Contas correntes: 1790 a 1827 — 5 p.
Fôlhas de pagamento: 1774 a 1822 — 5 p.
SECRETARIA — pacotes numerados de 325 a 422:
Documentos — 325 a 387: Impostos: Banco do Brasil — 8 p.
Coleta literária
Correio
Décima
Dízimos
Entradas

- Escravos
- Passagem dos rios
- Permuta de viandantes
- Novos e velhos direitos e Custas
- Quinto
- Saída de gados
- Sêlo
- Vários impostos
- Armazéns reais — 4 p.
- Bens da Fazenda Real — 1 p.
- Casas de Fundação: São Felix e Cavalcante — 2 p. Vila Boa
- Instruções — 1 p.
- Documentos* — Mapas — 1 p.
- Militares : Comando de armas — 4 p.
- Fôrças de linha
- Dragões
- Pedestres
- Fôrça fora de linha
- Milicias
- Hospital Militar
- Bens
- Outras Capitania — 1 p.
- Registros: Balanço do cofre — 1 p.
- Correspondência oficial — 1 p.
- Tesouraria geral — 1 p.
- Offícios e occupações — 1 p.
- Sequestros — 1 p.
- Vários assuntos — 2 p.
- Várias pessoas: Contratos — 2 p.
- Devedores — 1 p.
- Offícios e occupações: — 20 p.
- Armazéns reais
- Casa de Fundação de Vila Boa
- Casa de Fundação de São Felix e Cavalcante
- Cargos avulsos
- Recebedoria
- Procuradoria
- Tesouraria geral
- Govêrno da Província
- Aldeias de Índios
- Correios
- Corpo Eclesiástico
- Magistério
- Offícios da Justiça
- Pessoas com os diversos cargos.
- Documentos estragados: Não classificados — 2 p.
- Dilacerados ou manchados
- Rascunhos
- Ordens Régias: 1771 a 1822 — 9 p.

- Livros* — 388 a 424: Alvarás e Decretos: 1808 a 1827 — 1 p.
Arrematações: de contratos: 1820 a 1835 — 3 p.
de fornecimento: 1801 a 1841
de ofícios: 1776 a 1809
Correspondência: 1770 a 1829 — 8 p.
Fianças: de contratos reais: 1777 a 1862 — 3 p.
donativos de ofícios: 1772 a 1827
novos direitos de ofícios: 1773 a 1835
Índices alfabéticos — cujos livros não foram encontrados
— 1 p.
Ordens de pagamento: 1773 a 1785 — 1 p.
Ordens régias: 1750 a 1824 — 2 p.
Posse — 2 p.
Provisões de govêrno: 1772 a 1820 — 2 p.
Quitações: 1777 a 1834 — 1 p.
- Livros* — Registro geral: 1745 a 1784 — 3 p.
Servidores: amanuenses: 1808 — 1 p.
oficiais do dizimo: 1797
oficiais da Casa de Fundação de São Felix e Caval-
cante: 1773
oficiais da Fazenda Real: vários anos
Sessões da Junta: Assentamentos: 1802 a 1826 — 2 p.
Atas: 1771 a 1822 — 2 p.
Despachos em requerimento: 1801 a 1823 — 1 p.
Resolução: 1753 a 1828 — 2 p.
Vários — 1 p.
Bula da Santa Cruzada: 1819 em diante — 1 p.
- VEDORIA* — pacotes numerados de 425 a 459:
- Hospital Militar* — 425 a 426: — 2 p.
Inventários: 1813
Receitas de dietas: 1804 a 1811
Receitas de remédios: 1792 a 1804
- Companhias Militares* — 427 a 459:
Registros de Patentes: 1801 a 1825 — 3 p.
Pagamentos: 1771 em diante — 6 p.
Praqas de animais: 1773 a 1835 — 4 p.
Praça de militares: 1746 a 1822 — 14 p.
Contas correntes: 1813 a 1822 — 2 p.
Despesas com a fôlha militar: 1773 a 1816 — 2 p.
Registro de ordens: 1820 em diante — 1 p.
Registro de guias e fé de officio: 1848 — 1 p.
- Há também um índice analítico correspondendo à seguinte par-
te do Inventário:
- Secretaria — livros — Alvarás e Decretos: 1818 a 1827
Arrematações de contratos: 1820 a 1835
de fornecimento: 1801 a 1814
de ofícios: 1776 a 1809
Correspondência: 1772 a 1829

Fianças: contratos reais: 1777 a 1862
donativos de officios: 1772 a 1827
novos direitos dos officios: 1773 a 1835
Ordens régias: 1750 a 1824
Posses: 1772 a 1860
Provisões do govêrno: 1772 em diante
Quitações: 1777 a 1834
Secretaria — livros — Registro geral: 1745 em diante
Sessões da Junta: Atas: 1810 a 1825
Despachos em requerimento: 1802 a 1828.

QUADRO 1 — Volume da documentação por ano.

ANO	Bens de raiz	Coleta literária	Correio	Décima	Dízimos	Entradas	Escravos	Banco do Brasil	Quinto do ouro	Saída de gados	Sêlos	Cobranças	Dev. do dízimo
1761						1 v.							
1771						1 v.							
1772									X				
1774		2 v.				8 v.			X				
1775		3 v.							X				
1777		1 v.							X				
1779		1 v.							X				
1782		3 v.							X				
1783					1 v.				X				
1784		3 v.			1 v.				X				
1785		6 v.							X				
1787		2 v.							X				
1788						16 v.			X				
1789					1 v.	10 v.			X				
1790					1 v.	6 v.			X				
1791					2 v.	25 v.			X				
1792						13 v.			X				
1793						4 v.			X				
1794		1 v.			1 v.	46 v.			X				
1795					20 v.	45 v.			X		1 v.		2 v.
1796					1 v.	48 v.			X				
1797					3 v.	49 v.			X				
1798		9 v.			5 v.	48 v.			X				2 v.
1799		14 v.	26 v.		1 v.	51 v.			X				2 v.

1800		14 v.	22 v.		3 v.	45 v.			X				
1801		15 v.	17 v.		19 v.	45 v.			X				
1802		15 v.	10 v.		11 v.	43 v.			X				
1803		6 v.	9 v.		10 v.	39 v.			X	1 v.		2 v.	3 v.
1804		7 v.	3 v.		11 v.	39 v.			X				1 v.
1805		6 v.	2 v.		5 v.	38 v.			X			1 v.	1 v.
1806		6 v.	3 v.		16 v.	40 v.			X			18 v.	
1807		6 v.	1 v.		19 v.	38 v.			X			14 v.	
1808		7 v.	1 v.		12 v.	39 v.			X	1 v.		21 v.	1 v.
1809		8 v.	3 v.		10 v.	40 v.			X		1 v.	19 v.	
1810	4 v.	18 v.	3 v.	23 v.	15 v.	39 v.	10 v.		X	1 v.	14 v.	13 v.	1 v.
1811	8 v.	11 v.		21 v.	15 v.	37 v.	7 v.			3 v.	14 v.	18 v.	
1812	10 v.	9 v.		23 v.	15 v.	40 v.	8 v.			4 v.	13 v.	5 v.	1 v.
1813	12 v.	10 v.	1 v.	23 v.	16 v.	39 v.	14 v.	1 v.		7 v.	17 v.	14 v.	
1814	12 v.	12 v.	3 v.	19 v.	14 v.	38 v.	15 v.	1 v.		5 v.	17 v.	14 v.	
1815	15 v.	11 v.	2 v.	13 v.	15 v.	40 v.	19 v.	1 v.		4 v.	18 v.	15 v.	
1816	15 v.	9 v.	2 v.	20 v.	11 v.	38 v.	15 v.	1 v.		9 v.	19 v.	14 v.	
1817	11 v.	10 v.	3 v.	16 v.	7 v.	36 v.	17 v.	1 v.		6 v.	16 v.	18 v.	
1818	14 v.	10 v.	3 v.	12 v.	9 v.	34 v.	18 v.	1 v.		9 v.	16 v.	16 v.	
1819	14 v.	12 v.	2 v.	11 v.	11 v.	27 v.	14 v.	1 v.		8 v.	17 v.	17 v.	
1820	10 v.	8 v.	2 v.	12 v.	7 v.	27 v.	14 v.	2 v.		9 v.	13 v.	14 v.	
1821	12 v.	10 v.	2 v.	10 v.	7 v.	24 v.	14 v.	7 v.		6 v.	13 v.	11 v.	
1822	8 v.	12 v.	3 v.	6 v.	22 v.	25 v.	12 v.	4 v.		1 v.	13 v.	11 v.	
1823			1 v.		1 v.								
1825					2 v.								
1827											2 v.		
TOTAL	145 v.	285 v.	124 v.	209 v.	320 v.	1.221 v.	177 v.	20 v.	1 pacote	75 v.	203 v.	256 v.	14 v.

Nota: X = documentação de 1772 a 1810 colocada tôda em um só pacote.

QUADRO 2 — Localização por área da documentação (1761-1817).

ARRAIAIS	Bens de raiz	Coleta literária	Correio	Décima	Dízimos	Entradas	Escravos	Banco do Brasil	Quinto do ouro	Saída de gados	Sêlos	Cobranças	Dev. do dízimo
Água Quente		*			*	*							
Almas		*				*							
Amaro Leite		*			*	*							
Antas		*			*								
Araxá	*			*	*	*	*			*	*	*	
Arraias	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	
Arrependidos		*				*				*			
Bomfim	*	*	*	*	*	*	*				*	*	
Carmo	*	*		*	*	*							
Cavalcante	*	*	*	*		*	*			*	*	*	
Chapada de Natividade		*				*							
Chapada de São Felix		*				*							
Conceição	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	
Cocal					*	*							
Crixás	*	*	*	*	*	*	*				*	*	
Desemboque	*	*	*	*	*	*	*			*	*	*	
Duro						*				*			
Extrema						*							
Flores	*	*	*	*	*	*	*			*	*	*	
Itaboca		*				*							
Jaraguá		*											
Lagoa Feia		*				*				*			
Mato-Grosso					*								
Meia Ponte	*	*	*	*	*	*	*	*			*	*	
Moquem		*			*	*							
Natividade	*	*	*	*	*	*	*			*	*	*	
Ouro Podre						*							*

Palma					*								
Patrocínio						*				*			
Piedade						*							
Pilar	*	*	*	*	*	*	*	*			*	*	
Pontal		*				*							
Pôrto Real	*	*	*	*	*	*	*				*	*	
Príncipe						*							
Repartição do Norte		*											
Rio das Éguas						*							
Rio das Velhas						*				*			
Saboca da Natividade						*							
Salinas					*	*							
Santa Cruz	*	*	*	*	*	*	*				*	*	
Santa Luzia	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	
Santa Maria						*				*			
Santa Rita					*	*							
São Bartolomeu		*				*							
São Domingos		*				*				*			
São Felix	*	*	*		*	*	*		*		*		
São João das Palmas	*			*			*				*	*	
São João das Três Barras						*							
São José		*			*	*							
São Marcos						*							
Senhora da Piedade		*			*	*							
Taquatinga		*	*			*				*			
Tocantins						*							
Traíras	*	*	*	*	*	*	*	*			*	*	
Vila Boa		*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*
TOTAL	18	34	17	16	28	49	17	7	2	16	18	18	2